



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2026**

**“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PARA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E  
LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”**

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Jataí tem a necessidade de serviços de higienização e lavagem dos veículos oficiais, sendo: Sedan Médio (10 veículos), perfazendo 240 (duzentas e quarenta) lavadas e pick-up (01 veículo), perfazendo 24 (vinte e quatro) lavadas, conforme segue abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS         | UNID. | QTD. |
|------|--------------------------------|-------|------|
| 1    | LAVAGEM DE VEÍCULO SEDAN MÉDIO | UNID. | 240  |
| 2    | LAVAGEM DE PICK UP             | UNID. | 24   |

O valor anual estimado para esta contratação é de: **R\$ 26.452,08** (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).



Autorizo a dispensa de licitação para serviços de higienização e lavagem dos veículos oficiais, sendo: Sedan Médio (10 veículos), perfazendo 240 (duzentas e quarenta) lavadas e pick-up (01 veículo), perfazendo 24 (vinte e quatro) lavadas, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 509/2026.

Jataí, aos 23 dias do mês de julho de 2026

**MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Jataí